

Política de Investimento em Economia Circular

Introdução

A Política de Investimento em Economia Circular da Fundação ArcelorMittal tem como objetivo orientar e tornar público as diretrizes do Grupo ArcelorMittal para patrocínios a projetos e programas, por meio de patrocínio direto via recursos próprios ou incentivados nas leis de incentivo, realizados em parceria com a Fundação ArcelorMittal.



ArcelorMittal

Fundação ArcelorMittal

Sobre o Grupo ArcelorMittal

Líder no mercado global de aço, o Grupo ArcelorMittal tem cerca de 125 mil empregados, sendo 20 mil no Brasil, e atende a clientes em 129 países, com o propósito de criar aços inteligentes para as pessoas e o planeta.

A empresa tem unidades industriais em oito estados (MG, ES, RJ, SC, CE, BA, SP e MS), além da maior rede de distribuição do país. Foi a primeira empresa das Américas com uma unidade certificada pelo ResponsibleSteel, uma das certificações em ESG mais respeitadas no mundo.

As plantas brasileiras têm capacidade de produção anual de 15,5 milhões de toneladas de aço bruto e de 5,1 milhões de toneladas de minério de ferro e atendem às indústrias automobilística, de eletrodomésticos, construção civil, óleo e gás, máquinas e equipamentos, dentre outras. A empresa atua, ainda, em áreas como geração de energia para consumo próprio, produção de biorredutor renovável (carvão vegetal a partir de florestas plantadas de eucalipto) e tecnologia da informação.

O grupo ArcelorMittal possui uma estratégia de sustentabilidade baseada nas 10 Diretrizes do Desenvolvimento Sustentável (DDS), estabelecidas a partir dos 17 Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU). [Clique aqui e saiba mais](#)

Sobre a Fundação ArcelorMittal

A Fundação ArcelorMittal Brasil é a organização dedicada a gestão dos investimentos sociais do Grupo ArcelorMittal Brasil. Com o propósito de criar oportunidades sociais, buscamos promover o impacto social positivo, por meio da educação, do esporte e da cultura. Anualmente, cerca de 450 mil pessoas são alcançadas pelas iniciativas promovidas em cidades de todo o país. Saiba mais em famb.org.br.

Missão:

A Fundação ArcelorMittal Brasil existe para alavancar o desenvolvimento social por meio de sua atuação estratégica em educação, esporte, cultura e economia circular, em conexão com o negócio.

A missão orienta a Fundação a concentrar esforços em áreas reconhecidas por seu potencial de transformação social, contribuindo para ampliar trajetórias, reduzir desigualdades e fortalecer comunidades. Ao integrar essa atuação ao contexto da presença industrial do Grupo ArcelorMittal, garantimos relevância territorial, alinhamento institucional e impacto sustentável no longo prazo.

Visão:

Ser referência em geração de impacto social positivo e duradouro no Brasil, contribuindo para a redução das desigualdades e para o acesso a oportunidades que transformam realidades. Essa visão expressa o alcance que a Fundação ArcelorMittal Brasil busca construir de, n forma responsável e progressiva no ecossistema social brasileiro, consolidando-se, passo a passo, como uma instituição capaz de produzir impacto consistente, mensurável e sustentável. Ao orientar-se pela redução das desigualdades e pela ampliação de oportunidades, a Fundação reafirma seu compromisso com o desenvolvimento humano, com a força dos territórios e com a construção de trajetórias que transformam vidas de maneira estruturante e duradoura, com resultados mensurados, reconhecíveis e compartilhados com seus parceiros e comunidades.

Política de Investimento em Economia Circular

Introdução



ArcelorMittal

Fundação ArcelorMittal

Sobre a Fundação ArcelorMittal

Propósito:

Criar oportunidades que realizem o potencial humano. O propósito orienta a Fundação ArcelorMittal Brasil a concentrar sua energia no que mais importa: ampliar caminhos para que pessoas e comunidades tenham condições reais de desenvolver suas capacidades e alcançar seus próprios projetos de vida. Criar oportunidades significa agir sobre desigualdades, remover barreiras e fortalecer capacidades individuais e coletivas. Ao colocar o potencial humano no centro, a Fundação reafirma seu compromisso com trajetórias mais justas e viáveis, com territórios mais fortes e com um futuro em que mais pessoas possam acessar as oportunidades que transformam realidades de forma sustentável e duradoura.

Frentes de atuação da Fundação ArcelorMittal:

Educação: A Fundação ArcelorMittal acredita que a educação é fundamental para construir um presente transformador e garantir um futuro sustentável tanto para as pessoas quanto para o planeta. Por isso, desenvolve e apoia projetos que vão desde o fortalecimento da Educação Básica pública até iniciativas voltadas à educação para o trabalho.

Cultura: A cultura é essencial para o desenvolvimento sustentável e a nossa atuação é focada na valorização da cultura regional, fomento ao empreendedorismo e à Economia Criativa, fortalecimento de territórios criativos e no reconhecimento e promoção da Brasilidade.

Esporte: No esporte, a Fundação ArcelorMittal atua para criar oportunidades que contribuam com a transformação social em todo o Brasil. O nosso compromisso com o esporte é promover o desenvolvimento integral nas dimensões educacionais, apoiando a formação de atletas de base e fortalecendo a convivência comunitária por meio do esporte.

Economia Circular: A estratégia de Economia Circular da Fundação ArcelorMittal é orientada pelo princípio de que as pessoas estão no centro de toda a transformação. Nossas ações priorizam o fortalecimento das trabalhadoras e dos trabalhadores da cadeia da sucata metálica, ampliando sua capacidade de atuação, garantindo melhores condições de trabalho e promovendo inclusão produtiva. Ao desenvolver cultura, processos, negócios e parcerias, buscamos criar ambientes que reconheçam o papel essencial desses profissionais e de suas comunidades, assegurando que a transição para a circularidade seja justa, inclusiva e geradora de oportunidades reais nos territórios.

Política de Investimento em Economia Circular



ArcelorMittal

Fundação ArcelorMittal

Sumário

Manifesto.....	04
Governança.....	05
Dimensões de atuação para a Economia Circular.....	06
Marcos regulatórios e documentos orientadores.....	07
Critérios.....	08
Formalização do Patrocínio.....	10
Anexos.....	11

Política de Investimento em Economia Circular



ArcelorMittal

Fundação ArcelorMittal

Manifesto

Acreditamos que um futuro justo, inovador e sustentável não é apenas possível, mas ele já está sendo construído agora.

Com determinação, reafirmamos o nosso compromisso com a transformação socioambiental e com um novo modelo econômico: regenerativo, inclusivo e guiado pelas pessoas. Esta política nasce alinhada às diretrizes nacionais e internacionais que orientam a transição para uma economia de baixo carbono e para práticas que respeitam os limites do planeta. Mais do que um documento, ela é uma convocação: um convite para repensar hábitos, redesenhar sistemas e reconstruir caminhos que unam desenvolvimento, justiça e dignidade.

Colocamos as pessoas no centro, com as suas histórias, suas potencialidades e seus territórios. E sabemos que enfrentar a crise climática e reduzir desigualdades exige ação imediata, visão de longo prazo e uma atuação conjunta com comunidades, governos, organizações e agentes da cadeia produtiva.

E queremos ir além, inovando para transformar por meio do estímulo à pesquisa, tecnologias e novas práticas que deem vida a soluções verdadeiramente circulares, promover a educação ambiental e letramento crítico que fortaleçam a autonomia cidadã e o protagonismo coletivo, contribuir para a redução das desigualdades sociais e regionais, gerar trabalho digno, inclusão produtiva e desenvolvimento territorial sustentável, fortalecendo a economia local e principalmente transformar princípios em ação, e por isso estabelecemos objetivos claros, sendo eles:

- Apoiar projetos da Lei de Incentivo à Reciclagem
- Fortalecer iniciativas por meio de recursos diretos, ampliando o impacto nos territórios.
- Democratizar conhecimento, oferecendo formações, oficinas e campanhas que aproximem pessoas das soluções socioambientais.
- Engajar comunidades, conectando cooperativas, escolas, negócios sociais, lideranças e poder público na criação de soluções circulares locais.
- Promover inovação e tecnologia, estimulando novos mercados, aumentando a produtividade e gerando empregos na Economia Circular.
- Fortalecer a justiça climática, contribuindo para uma transição justa, para a distribuição de renda e para que os benefícios da circularidade sejam acessíveis a todos.

Nosso compromisso ultrapassa fronteiras organizacionais: buscamos gerar valor e impacto positivo para comunidades, sociedade, o campo do investimento social privado e para as empresas do Grupo ArcelorMittal.

Nosso desejo é um futuro em que pessoas e planeta prosperam juntas, com menos resíduos, mais inclusão, mais consciência e mais justiça.

Este é o nosso manifesto.

Este é o nosso caminho compartilhado.

Política de Investimento em Economia Circular



ArcelorMittal

Fundação ArcelorMittal

Governança

É o conjunto de processos, instrumentos e instâncias que orientam a escolha, execução, acompanhamento e qualidade da aplicação dos recursos destinados ao investimento social. Ela assegura que cada decisão esteja alinhada aos interesses coletivos, às boas práticas institucionais, às legislações de incentivo, às políticas internas e à responsabilidade que assumimos perante comunidades, poder público e órgãos de controle.

Responsabilidade da Fundação ArcelorMittal Brasil:

- Avaliar as propostas de patrocínio enviadas por meio do Portal de Projetos;
- Implementar as políticas de patrocínios incentivados e garantir sua adequada divulgação;
- Realizar a pré-seleção dos projetos com base nas diretrizes e critérios estabelecidos nesta política;
- Solicitar e acompanhar as análises de auditoria e processos de due diligence;
- Negociar e acordar as entregas previstas no plano de trabalho dos projetos;
- Encaminhar todos os projetos pré-selecionados para deliberação do Comitê de Projetos Incentivados;
- Formalizar os contratos de patrocínio e, quando aplicável, acompanhar a homologação dos termos de incentivo junto aos mecanismos correspondentes;
- Planejar o cronograma financeiro dos aportes destinados aos projetos incentivados;
- Acompanhar a execução dos projetos apoiados, bem como mensurar e reportar seus resultados.
- Propor, sempre que necessário, atualizações nas políticas de investimento em projetos incentivados;

Responsabilidade do Comitê de Projetos Incentivados:

- Avaliar e validar atualizações de inclusões e exclusões nas políticas de patrocínios incentivados.
- Analisar e deliberar sobre o financiamento a projetos do segmento cultural, esportivo, da saúde, do FIA (Fundo da Infância e da Adolescência) e do Fundo do Idoso e da Reciclagem por meio da utilização das leis de incentivo fiscais brasileiras, mediante o cumprimento de todos os deveres e responsabilidades atribuídos a ele, valendo-se das melhores práticas de governança corporativa e valores éticos.

O Comitê é formado por 10 (dez) representantes dos principais segmentos mantenedores da Fundação ArcelorMittal Brasil, relacionadas à geração e gestão dos recursos de financiamento a projetos. As reuniões seguem uma agenda anual, para análises das propostas de investimento a projetos incentivados, reexaminando periodicamente as Políticas e os fluxos de governança, e o contínuo aperfeiçoamento do seu funcionamento e desempenho.

Política de Investimento em Economia Circular



ArcelorMittal

Fundação ArcelorMittal

Dimensões de atuação para a Economia Circular

1. Pessoas trabalhadoras da Economia Circular

A Dimensão Pessoas, voltada a promover cidadania, dignidade e fortalecimento das pessoas trabalhadoras e das comunidades envolvidas nas dinâmicas em que estão instaladas as operações do Grupo ArcelorMittal. Isso significa ampliar capacidades, apoiar trajetórias e valorizar agentes sociais que sustentam processos fundamentais de reciclagem, reuso e reinvenção de materiais.

2. Processos e Condições de Trabalho

A Dimensão Processos e Condições de Trabalho, que busca qualificar, inovar e aprimorar as práticas relacionadas à economia circular no contexto produtivo. Nessa dimensão, reafirmamos nosso compromisso com a promoção de ambientes de trabalho seguros, eficientes e alinhados aos princípios da circularidade – o que inclui a oferta de EPIs e de equipamentos adequados, fundamentais para garantir melhores condições de atuação para pessoas trabalhadoras e organizações. São ações que fortalecem práticas éticas, sustentáveis e integradas, assegurando que trabalhadores possam desempenhar suas atividades com dignidade, proteção e qualidade.

3. Negócios Circulares em foco no Social

A Dimensão Negócios Circulares com foco no Social, que tem como objetivo promover inovação social e produtiva por meio do desenvolvimento de empreendimentos, tecnologias sociais, associações e modelos econômicos capazes de gerar emprego, renda e soluções sustentáveis. Nessa dimensão, as pessoas são consideradas elementos centrais para o fortalecimento das cadeias circulares, uma vez que seu conhecimento, atuação e capacidade organizativa determinam a eficácia dos processos. Trata-se de ampliar oportunidades econômicas nos territórios, estruturando iniciativas que transformam resíduos em recursos e competências locais em negócios de impacto, com potencial de integração à cadeia produtiva do aço.

4. Promoção de uma cultura da Economia Circular

A Dimensão Promoção de uma Cultura de Economia Circular orienta iniciativas voltadas à sensibilização, educação e engajamento social para difundir valores, práticas e comportamentos alinhados à circularidade. Essa dimensão reconhece que a transição para modelos sustentáveis depende da ampliação do conhecimento, do fortalecimento das capacidades locais e da mobilização de diferentes atores – comunidades, organizações sociais, empreendedores, redes de catadoras/es e demais agentes dos territórios.

Política de Investimento em Economia Circular



ArcelorMittal

Fundação ArcelorMittal

Marcos regulatórios e documentos orientadores

- Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) – ODS 4 (educação de qualidade), ODS 8 (trabalho decente e crescimento econômico), ODS 10 (redução das desigualdades), ODS 11 (cidades e comunidades sustentáveis) e 17 (parcerias e meios de implementação).
- 10 Diretrizes do Desenvolvimento Sustentável da ArcelorMittal;
- Plano Nacional de Economia Circular (PLANEC 2025–2034);
- Lei de Incentivo à Reciclagem (Lei nº 14.260/2021);
- Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);
- Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC (Lei nº 12.187/09);
- Plano de Transformação Ecológica- Governo Federal 08/2025.
- Panorama do Investimento Social Privado Brasileiro na Economia Circular – Fundação ArcelorMittal 2025

Política de Investimento em Economia Circular



ArcelorMittal

Fundação ArcelorMittal

Critérios

Para a Fundação ArcelorMittal os critérios para os investimentos são os parâmetros objetivos e específicos utilizados para analisar, pré-selecionar e aprovar projetos, iniciativas ou organizações que receberão recursos financeiros. Eles funcionam como uma ferramenta para a decisão, garantindo que os investimentos sejam coerentes com os objetivos estratégicos, gerem impacto e apresentem viabilidade técnica, financeira e social.

1. Conexão com a cadeia de valor do aço

Os investimentos serão direcionados, prioritariamente, a projetos que se conectem aos desafios estratégicos e operacionais do Grupo ArcelorMittal, especialmente nas áreas de sustentabilidade, inovação, gestão de resíduos, eficiência energética e desenvolvimento territorial. Projetos que possam estar diretamente conectados à cadeia de valor do aço, à redução de impactos ambientais e à promoção de modelos de negócio sustentáveis. Também serão valorizadas iniciativas sociais voltadas à destinação e ao reaproveitamento de materiais e resíduos das empresas do Grupo, reforçando nosso compromisso com a circularidade, a inovação e o desenvolvimento justo.

2. Integração social

Terão preferência propostas que ampliem o acesso a oportunidades sustentáveis, especialmente para populações em situação de vulnerabilidade e trabalhadores da Economia Circular. Serão valorizados projetos capazes de reduzir desigualdades, superar barreiras sociais e fortalecer a integração comunitária, contribuindo para consolidar um ecossistema circular mais justo e inclusivo.

As iniciativas deverão envolver ativamente as comunidades na concepção, implementação e gestão das soluções.

3. Fomento da Cultura da Economia Circular

Serão priorizados projetos que utilizem a educação como ferramenta estratégica para fortalecer a consciência ambiental, que promovam inclusão produtiva e ampliem o entendimento sobre práticas da Economia Circular. As iniciativas devem difundir conhecimentos de forma qualificada, integrando orientação pedagógica ou social, e estimular mudanças de comportamento que favoreçam a transição para modelos mais circulares em comunidades e territórios.

4. Apoio a novos negócios circulares

Serão priorizados projetos que fomentem o surgimento, a estruturação ou a expansão de novos negócios circulares, capazes de gerar soluções inovadoras para o reaproveitamento de materiais, a redução de resíduos e o uso eficiente de recursos. As iniciativas deverão demonstrar potencial de sustentabilidade econômica, impacto socioambiental positivo e possibilidade de integração ou articulação com cadeias produtivas locais, incluindo a cadeia de valor do aço. Serão valorizadas propostas que estimulem empreendedorismo de base comunitária, impulsionem tecnologias limpas, ampliem oportunidades de trabalho digno e contribuam para a criação de novos mercados e modelos de negócio alinhados aos princípios da Economia Circular.

5. Parcerias Intersetoriais:

Terão preferência projetos que promovam parcerias intersetoriais capazes de integrar empresas, poder público, organizações da sociedade civil, universidades, cooperativas e negócios sociais na construção de soluções circulares. As iniciativas deverão fortalecer as políticas públicas existentes e fortalecer redes colaborativas e ampliando o alcance e a sustentabilidade das ações.

6. Promoção da transição justa e fortalecimento da rede de pessoas trabalhadoras da Economia Circular:

Serão priorizados projetos que contribuam para uma transição justa, assegurando que trabalhadores da Economia Circular, especialmente catadores, cooperativas, recicladores, empreendedores de base comunitária e demais agentes da cadeia, tenham acesso a condições dignas de trabalho, oportunidades de capacitação e espaços de participação. As iniciativas deverão fortalecer a organização e a autonomia desses grupos, promover melhorias socioeconômicas, reduzir vulnerabilidades e ampliar o reconhecimento de seu papel estratégico na circularidade. Serão valorizadas propostas que qualifiquem processos produtivos, ampliem renda e assegurem que os benefícios da economia circular sejam distribuídos de forma equitativa entre todos os envolvidos.

Política de Investimento em Economia Circular

Critérios



ArcelorMittal

Fundação ArcelorMittal

7. Replicabilidade e escala

Serão priorizados projetos que apresentem potencial de replicação e ampliação em diferentes territórios, unidades operacionais ou contextos comunitários, demonstrando capacidade de gerar impactos consistentes em larga escala. Serão valorizadas propostas que criem aprendizados, ferramentas ou processos que facilitem sua expansão e contribuam para fortalecer ecossistemas circulares em múltiplas regiões.

8. Plano de trabalho, monitoramento e avaliação de impacto

Terão prioridades projetos estruturados, em conformidade com o objeto aprovado na lei de incentivo, que tenham previsto em seu escopo:

- atividades e entregas devidamente descritas;
- plano de comunicação, adequados à divulgação das atividades previstas e aos territórios de execução;
- plano de monitoramento e avaliação com métodos de mensuração de resultados e sugestão de indicadores de impacto.

9. Transversalidade com outras frentes de atuação da Fundação ArcelorMittal

Terão prioridades os projetos que possuam pontos de conexão com outras temáticas de atuação da Fundação ArcelorMittal, como a Educação, Esporte e Economia Circular, além de apoio a projetos inovadores, multidisciplinares, que trabalhem o desenvolvimento de habilidades e competências, empreendedorismo e outros saberes.

10. Origem da Organização Proponente

Terão prioridades as instituições proponentes sediadas nos territórios onde o projeto será executado, com o objetivo de apoiar e fortalecer produtores locais onde há presença do Grupo ArcelorMittal.

11. Áreas de abrangência

A destinação de recursos será prioritariamente para projetos direcionados às cidades e áreas de influência do Grupo ArcelorMittal, vide página 10.

12. Alinhamento com os ODS (Objetivos do Desenvolvimento Sustentável)

O investimento em projetos esportivos devem contribuir diretamente com ao menos um dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 4 (educação de qualidade), 5 (Igualdade de gênero), 8 (trabalho decente e crescimento econômico), 10 (redução das desigualdades), 11 (cidades e comunidades sustentáveis), 12 (Consumo e Produção Responsáveis) e 17 (parcerias e meios de implementação). E promover a reflexão e a discussão de temas relativos ao desenvolvimento sustentável, e que desenvolvam ações que estimulem a utilização responsável dos recursos naturais e ambientais.

13. Alinhamento Institucional e projetos que contribuam para as Diretrizes do Desenvolvimento Sustentável do Grupo ArcelorMittal

A destinação de recursos será prioritariamente para projetos alinhados a missão da Fundação ArcelorMittal e que contribuam para as Diretrizes do Desenvolvimento Sustentável do Grupo ArcelorMittal, dispostas no link: <https://brasil.arcelormittal.com/sustentabilidade/diretrizes-desenvolvimento-sustentavel>

Serão considerados como elegíveis para análise de patrocínio da Fundação ArcelorMittal projetos que alcançarem mais de 50% de aderência aos critérios elencados nessa política.

Política de Investimento em Economia Circular



ArcelorMittal

Fundação ArcelorMittal

Orientações para o proponente:

- As propostas de patrocínio e de doações incentivadas devem ser realizadas exclusivamente pelo [Portal de Projetos oficial da Fundação ArcelorMittal](#).
- Todos os potenciais projetos a serem patrocinados serão submetidos a aprovação da auditoria de due-diligence e do Comitê de Projetos Incentivados da Fundação ArcelorMittal, no qual a auditoria avaliará a pessoa jurídica responsável pela iniciativa e seus dirigentes/administradores responsáveis pela pessoa jurídica, bem como o projeto que foi proposto para patrocínio ou doação incentivada, conforme inscrito nas leis de incentivo.
- Serão contemplados os projetos que forem selecionados pela Fundação ArcelorMittal e que estejam alinhados às diretrizes desta política, limitados à disponibilidade dos recursos de renúncia fiscal do Grupo ArcelorMittal.
- Após as etapas de análise, auditoria, elaboração do plano de trabalho e validação realizada pelo Comitê de Projetos Incentivados, a Fundação ArcelorMittal informa aos proponentes sobre a continuidade ou não do patrocínio.
- Para os projetos aprovados, a Gerência de Investimento Social elaborará a minuta de contrato com base no Plano de Trabalho enviado e acordado na etapa anterior.

O contrato de patrocínio deverá conter obrigatoriamente:

- O objeto conforme o projeto inscrito e aprovado junto as leis de incentivo e seus elementos característicos com descrição detalhada, objetiva, clara e precisa do que se pretende realizar ou obter, valor acordado, cidade que será realizado, em consonância com o Plano de Trabalho, que integrará o contrato;
- A obrigação de cada um dos partícipes, inclusive a contrapartida no caso do Patrocínio;
- Cláusula para autorização de uso de imagem;
- Cláusula de acompanhamento por parte da Fundação ArcelorMittal, bem como o envio de relatórios de resultados;
- Cláusula de Responsabilidade Social;
- Cláusula de disposições antifraude e anticorrupção;
- A descrição das contrapartidas com o Grupo ArcelorMittal.

Repasse Financeiro ao projeto:

O planejamento do depósito de patrocínio será programado após a assinatura de ambas as partes no contrato de patrocínio e após o envio do comprovante bancário da conta vinculada ao projeto e adequado ao cronograma financeiro de desembolso previsto pela Fundação ArcelorMittal, que poderá acontecer em parcela única ou em mais parcelas a depender do planejamento financeiro e do acordo feito entre as partes.

O aporte financeiro realizado ao projeto, em conta corrente correspondente ao projeto incentivado, e deve ser empregado apenas para execução do projeto, conforme planejamento realizado junto ao órgão competente.

Relatório de resultados do projeto:

Fica sobre a responsabilidade do proponente reportar a Fundação ArcelorMittal, conforme periodicidade acordada, informações sobre os resultados do projeto, sendo: informações sobre público atendido, depoimentos, fotos e/ou vídeos, podendo ser relatórios mensais ou pontuais, conforme o escopo de realização do projeto.

Fundação ArcelorMittal
25.461.203/0001-06

Email para contato: investimentosocial@arcelormittal.com.br



ArcelorMittal

Fundação ArcelorMittal

Política de Investimento em Economia Circular

ANEXOS

Política de Investimento em Economia Circular



ArcelorMittal

Fundação ArcelorMittal

Anexo I – Conceitos

Biodiversidade: refere à variedade de vida existente na Terra, englobando todas as formas de seres vivos até os ecossistemas dos quais fazem parte e as interações entre eles.

Economia Circular: é um modelo de produção e consumo que tem como objetivo reduzir o desperdício e prolongar o ciclo de vida dos produtos, materiais e recursos. Diferente do modelo tradicional linear (extrair, produzir, descartar), a economia circular busca reutilizar, reparar, renovar e reciclar ao máximo, criando um ciclo contínuo de valor. A economia circular é um modelo econômico que busca eliminar resíduos e poluição desde o início: mantém produtos e materiais em uso pelo maior tempo possível; regenera sistemas naturais; promove equilíbrio ambiental; dissocia crescimento econômico do uso de recursos finitos; gera benefícios para empresas, pessoas e o planeta.

Investimento Social Privado: é o repasse voluntário de recursos privados, de forma planejada, estratégica e monitorada, para projetos sociais, culturais, ambientais ou de interesse público, realizados por empresas, fundações, institutos ou famílias. Seu objetivo é gerar impacto social positivo, complementar políticas públicas e fortalecer o desenvolvimento dos territórios, sempre buscando resultados de longo prazo.

Justiça climática: conceito que reconhece que os impactos das mudanças climáticas não afetam todas as pessoas da mesma forma. Ela propõe que as ações para enfrentar a crise climática devem ser equitativas, levando em conta desigualdades sociais, econômicas e históricas.

Leis de Incentivo: são mecanismos legais criados pelo poder público que permitem que empresas e pessoas físicas direcionem parte dos seus impostos devidos para financiar projetos culturais, esportivos, sociais, de saúde, entre outros, previamente aprovados pelo governo. O objetivo desse mecanismo é estimular o investimento privado em áreas de interesse público, sem aumentar a carga tributária, promovendo o desenvolvimento social, cultural e econômico.

Patrocínio Direto: apoio financeiro em que uma empresa ou instituição destina verbas próprias (do orçamento direto da organização) para viabilizar um projeto, ação ou evento, sem recorrer aos mecanismos de incentivo fiscal.

Plano de Trabalho: é um documento que organiza e detalha todas as etapas necessárias para a execução de um projeto, servindo como guia operacional para garantir o cumprimento dos objetivos propostos dentro dos prazos, recursos e responsabilidades definidos.

Sustentabilidade: refere-se a um modelo de desenvolvimento que busca o equilíbrio entre crescimento econômico, preservação ambiental e bem-estar social, garantindo que os recursos naturais e as condições de vida estejam disponíveis tanto para as gerações atuais quanto para as futuras. São elementos centrais desse conceito o Ambiental para o uso responsável dos recursos naturais, proteção da biodiversidade e combate às mudanças climáticas; o Social para a promoção da justiça social, inclusão, equidade e melhoria da qualidade de vida; e o Econômico para o desenvolvimento viável e duradouro, com geração de emprego, renda e inovação.

Territórios: Para a Fundação ArcelorMittal, o território é o eixo central de sua atuação social, entendido como um espaço construído pelas relações, vínculos e identidades que ali se formam. Cada território possui uma história, cultura e simbolismos próprios, que revelam tanto suas potencialidades quanto suas vulnerabilidades. Reconhecer essa complexidade implica compreender que o desenvolvimento social é desigual e afetado por fatores estruturais, assimetrias de poder e impactos socioambientais. Ao adotar o território como espaço de vida e corresponsabilidade, a Fundação reafirma seu compromisso com uma atuação integrada, participativa e baseada em evidências, valorizando saberes locais e fortalecendo as governanças comunitárias.

Política de Investimento em Economia Circular



ArcelorMittal

Fundação ArcelorMittal

Anexo II – Cidades de atuação da Fundação ArcelorMittal

BA – Bahia

Candeias
Feira de Santana

CE – Ceará

Caucaia
São Gonçalo do Amarante

ES – Espírito Santo

Cariacica
Serra
Vila Velha
Vitória

MG – Minas Gerais:

Abaeté
Antônio Dias
Bela Vista de Minas
Belo Horizonte
Bom Despacho
Carbonita
Contagem
Diamantina
Dores do Indaiá
Itatiaiuçu
João Monlevade
Juiz de Fora
Martinho Campos
Mateus Leme
Quartel Geral
Sabará
Santos Dumont
Senador Modestino

MS – Mato Grosso do Sul

Três Lagoas

PR – Paraná

Curitiba

PR – Rio Grande do Sul

Caxias do Sul

RJ – Rio de Janeiro:

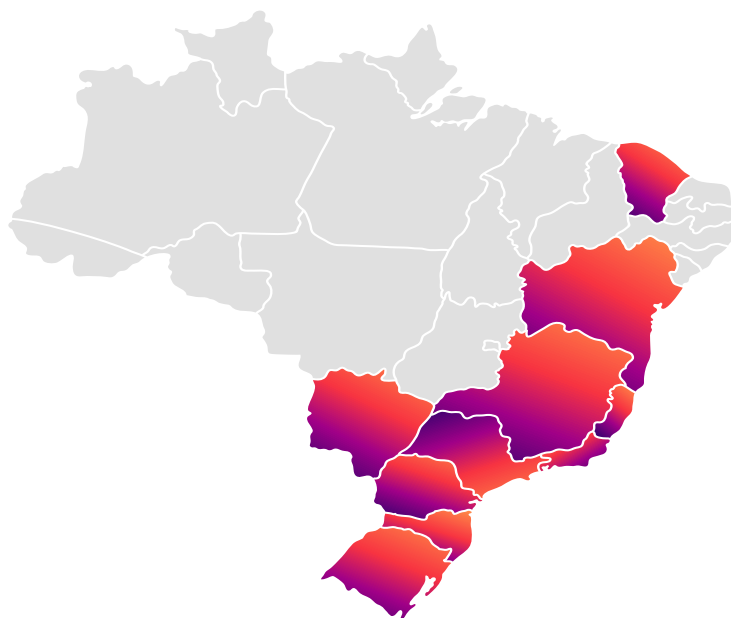
Duque de Caxias
Barra Mansa
Resende
Itatiaia

SC – Santa Catarina

Joinville
São Francisco do Sul
São Bento do Sul

SP – São Paulo:

Diadema
Iracemápolis
Osasco
Piracicaba
Rio das Pedras
São Paulo



Política de Investimento em Economia Circular



ArcelorMittal

Fundação ArcelorMittal

Anexo II – Legislação e vedações

- Atividades que não estejam alinhadas com o Código de Ética e Conduta do Grupo ArcelorMittal;
- **Projetos inscritos em nome de pessoa física**;
- Projetos e/ou produtores que foram reprovados na etapa de auditoria;
- Projetos organizados por entidades que não tenham apresentado Relatório de Prestação de Contas de recursos financeiros anteriormente repassados e/ou cujas contas tenham sido rejeitadas pela Autoridade Governamental competente;
- Projetos organizados por entidades que não tenham apresentado à Fundação ArcelorMittal o relatório de resultados do projeto incentivado anteriormente patrocinado;
- Atividades que causem ou possam vir a causar impacto socioambiental negativo ou que incentivem qualquer forma de violência, que vão contra aos direitos humanos ou maus tratos aos animais;
- Atividades que possuam caráter político, eleitoral ou partidário;
- Atividades que promovam jogos de azar ou tenham fins especulativos;
- Atividades que estimulem o consumo de bebidas alcoólicas, cigarro ou outras drogas;
- Projetos organizados por pessoas jurídicas em que colaboradores do grupo ArcelorMittal, ou seus Membros Próximos sejam proprietários, sócios ou que exerçam função de direção.
- Projetos que não estejam em conformidade com a legislação vigente, incluindo normas trabalhistas, leis anticorrupção e demais regulamentos aplicáveis, ou que envolvam práticas ilícitas como corrupção, suborno, lavagem de dinheiro ou fraude.

Principais vedações da Lei Federal de Incentivo à Reciclagem (Lei nº 14.260/2021)

- **Vedação de Uso para Abatimento de Despesas Operacionais:** Os valores destinados aos projetos de reciclagem não podem ser deduzidos como despesa operacional na apuração do Lucro Real e da CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido) pelas empresas.
- **Proibição de Desvio de Finalidade:** Recursos incentivados não podem ser utilizados para projetos que não tenham como foco direto a cadeia produtiva da reciclagem, uso de materiais recicláveis ou a logística reversa.
- **Limitação aos Beneficiários:** Os projetos devem ser propostos por entidades da sociedade civil, cooperativas de catadores ou empresas privadas, vedando o direcionamento de recursos para projetos que beneficiem exclusivamente o próprio doador sem caráter público ou social.
- **Vedação à Importação de Resíduos:** Embora a Lei 14.260 estimule a reciclagem nacional, a legislação complementar recente (Lei 15.088/25) proíbe expressamente a importação de resíduos sólidos e rejeitos (papel, plástico, vidro, metal), o que impede o uso de incentivos fiscais para financiar o processamento de lixo estrangeiro.
- **Os projetos devem ser submetidos via Transferegov.br** e passam por análise técnica do Ministério do Meio Ambiente.
- **Proibição de Projetos sem Aprovação:** É vedada a captação de recursos antes da aprovação do projeto pelos órgãos competentes (Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima) e sua publicação no Diário Oficial da União.
- **Proibição de Lucro Direto:** Instituições com fins lucrativos podem ser proponentes, mas o projeto incentivado não pode gerar lucro para a entidade através dos recursos captados; o valor deve ser integralmente reinvestido no objeto do projeto.
- **Prazos de Execução:** Os projetos têm um limite de execução de até 3 anos, não podendo ser prorrogados indefinidamente para manter o benefício.
- **Substituição de Obrigações Legais:** O incentivo não pode ser utilizado para financiar ações que o proponente já é obrigado a fazer por lei, como o cumprimento básico de metas de Logística Reversa já estabelecidas em acordos setoriais ou decretos específicos.